ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

ENTIDADE GERENCIADA (*): AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA

CNPJ: 46.230.439/0010-00

ENDEREÇO E CEP: RUA PEDRO MARQUES, 723 – CENTRO – ITAPETININGA – CEP: 18200-270

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR

CPF: 021.229.298-63

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços da saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.002/2018	01/05/2018	30/04/2023	63.908.700,00
Aditamento nº 01/2022	27/12/2021	31/12/2022	14.526.120,00
Aditamento nº 02/2022	29/06/2022	31/12/2022	654.798,13 – Custeio - Implementação de serviço de Terapia Oncológica no Ame Itapetininga em parceria com o Conjunto Hospitalar de Sorocaba a partir de junho/2022, em parcelas de junho a dezembro/2022 e R$ 49.814,86 para Investimento – junho/2022

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
07/01/2022	1.210.510,00	07/01/2022	2022OB00624	1.210.510,00
04/02/2022	1.210.510,00	04/02/2022	2022OB10439	1.210.510,00
04/03/2022	1.210.510,00	04/03/2022	2022OB13805	1.210.510,00
06/04/2022	1.210.510,00	06/04/2022	2022OB22216	1.210.510,00
06/05/2022	1.210.510,00	06/05/2022	2022OB32374	1.210.510,00
06/06/2022	1.210.510,00	06/06/2022	2022OB43933	1.210.510,00
01/07/2022	55.881,19	01/07/2022	2022OB56473	55.881,19
01/07/2022	49.814,86	01/07/2022	2022OB56465	49.814,86
06/07/2022	1.269.428,50	06/07/2022	2022OB57429	1.269.428,50
05/08/2022	1.286.624,02	05/08/2022	2022OB69502	1.286.624,02
06/09/2022	1.299.434,53	06/09/2022	2022OB81915	1.299.434,53
06/10/2022	1.335.496,63	06/10/2022	2022OB94376	1.335.496,63
07/11/2022	1.335.496,63	07/11/2022	2022OBA7769	1.335.496,63
06/12/2022	1.335.496,63	06/12/2022	2022OBC2619	1.335.496,63

(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR		1.278,03
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		15.230.732,99
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		24.328,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		15.256.339,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		15.256.339,48

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	10.692.465,63	1.205.196,29	9.431.094,03	10.636.290,32	1.261.371,60
Recursos humanos (6)	738.631,37	43.055,79	658.179,98	701.235,77	80.451,39
Medicamentos	85.386,98	4.743,05	82.267,00	87.010,05	3.119,98
Material médico e hospitalar (*)	543.801,60	30.940,78	500.166,15	531.106,93	43.635,45
Gêneros alimentícios	4.610,59	305,80	3.450,69	3.756,49	1.159,90
Outros materiais de consumo	179.651,71	15.000,67	158.226,45	173.227,12	21.425,26
Serviços médicos (*)	1.201.506,84	63.511,14	1.000.012,56	1.063.523,70	201.494,28
Outros serviços de terceiros	614.377,66	124.173,77	533.106,04	657.279,81	81.271,62
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	371.270,51	17.824,19	307.622,31	325.446,50	63.648,20
Utilidades públicas (7)	322.594,80	0,00	320.607,51	320.607,51	1.987,29
Combustível	28,06	0,00	0,00	0,00	28,06
Bens e materiais permanentes	49.615,40	0,00	49.615,40	49.615,40	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	818,26	0,00	322,03	322,03	496,23
Outras despesas	679.783,46	469.017,20	234.724,50	703.741,70	445.058,96
TOTAL	**15.484.542,87**	**1.973.768,68**	**13.279.394,65**	**15.253.163,33**	**2.205.148,22**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	15.256.339,48
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	15.253.163,33
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	3.176,15
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	3.176,15

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Botucatu, 10 de abril de 2023.

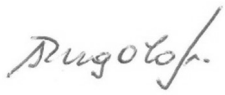

Responsáveis pela Contratada: Antonio Rugolo Junior

Diretor-Presidente